

Tributação Ótima Do Consumo E Da Renda: Análise Da Política Fiscal

Joedson de Souza Delgado*

Universidade de Brasília (UnB), Programa de Pós-Graduação em Direito, Brasília-DF, Brasil

 <https://orcid.org/0000-0002-0968-2058>

Ana Paula Basso**

Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Programa de Pós-Graduação em Direito, João Pessoa-PB, Brasil

 <https://orcid.org/0000-0001-9119-5832>

Resumo: O estudo da tributação ótima da renda ocorre na década de 1970 na obra do economista britânico J. A. Mirrlees, que observa o impacto da tributação sobre o emprego. Enfatiza que as pessoas determinam racionalmente a quantidade e o tipo de trabalho que realizam, maximizam sua utilidade e adotam vieses de bem-estar comum. O objetivo proposto aqui é analisar o efeito dos impostos sobre a distribuição de renda e consumo como parte dos instrumentos de política fiscal. Para tanto, a pesquisa destaca a necessidade de refletir criticamente sobre fatores que moldam a tributação ótima sobre o consumo e sobre a renda. O campo de estudo é a política governamental que inclui pesquisa bibliográfica com recorte jurídico e econômico, bem como pesquisa analítica e descritiva visando encontrar modelos efetivos de matrizes tributárias. A conclusão é que a tributação ótima deve ser vista como um guia que aproxima as ações políticas dos modelos teóricos e os adapta à situação socioeconômica de referência.

Palavras-Chave: Equidade distributiva. Eficácia produtiva. Política fiscal. Tributação ótima.

* Doutorando em Direito na Universidade de Brasília (UnB). Email: joedson.delgado@hotmail.com

** Doutora em Direito Tributário Europeu pela Universidad de Castilla-La Mancha, Espanha, e na Università di Bologna, Itália. Email: anapaula.basso@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas

DOI: <https://doi.org/10.22478/ufpb.1678-2593.2023v22n50.66469>

Tributação Ótima Do Consumo E Da Renda: Análise Da Política Fiscal

Joedson de Souza Delgado

Ana Paula Basso

1 INTRODUÇÃO

Os impostos são os alicerces básicos do financiamento sustentável que garantem o funcionamento do Estado e a prestação de serviços aos cidadãos. No entanto, a forma como os impostos são cobrados pode levar a distorções na distribuição da renda, uma vez que os indivíduos têm diferentes níveis de rendimento e capacidade de pagamento.

A busca pelo bem-estar social e a redução da pobreza continuam sendo os pilares da política governamental, e a tributação ótima da renda é um dos meios eficazes para atingir esses objetivos. A tributação ótima surge como uma abordagem normativa que desenvolve políticas sobre como alocar recursos da maneira mais eficiente e garantir uma distribuição justa de renda, e esta ferramenta é baseada em padrões de economia do bem-estar.

Na tributação ótima, mantendo o equilíbrio entre eficácia produtiva e equidade distributiva, diferentes fórmulas são focadas para alíquotas ideais, a fim de obter receita tributária suficiente para atender à necessidade de financiamento público. Contudo, um fator que ainda não é considerado nesta análise é a assimetria de informação referente a existência de indivíduos com rendas muito

diferentes. Esta assimetria pode levar a distorções na tributação ótima, uma vez que os indivíduos com rendimentos mais altos têm maior capacidade para pagar impostos mais elevados.

De acordo com a tributação ótima, o governo deve aumentar suas receitas até um determinado nível que pode ser utilizado como instrumento arrecadatório, de redistribuição da riqueza e de justiça social, em particular o imposto de renda, o imposto sobre o consumo ou ambos os grupos tributários. As decisões governamentais devem ser coerentes com a otimização do indivíduo ou da empresa e maximizar o bem-estar dos diversos membros da sociedade.

Este artigo analisa o impacto da otimização tributária no consumo e na distribuição de renda como parte de instrumentos de política fiscal. A investigação aqui destaca a necessidade de examinar criticamente os fatores otimizados que constituem o consumo e a renda. É necessário analisar em que combinação e em que nível o formulador e o gestor de política econômica (governo) devem utilizar a tributação ótima, tendo em conta os efeitos da assimetria de informação entre o governo e os cidadãos.

Um modelo fiscal ótimo tem a vantagem da transparência: se aceitarmos os pressupostos sobre os objetivos sociais, devemos também aceitar as conclusões. Por outro lado, se discordar da conclusão, deverá explicá-la. Durante a construção, as conclusões surgem diretamente de premissas e modelos (parâmetros e especificações). Esses modelos formalizam argumentos normativos, supostamente tornando o debate transparente; mas quando formalizados, por vezes obscurecem a discussão.

O campo de estudo é a política governamental que inclui pesquisa bibliográfica com recorte jurídico e econômico, bem como pesquisa analítica e descritiva com o objetivo de encontrar modelos de matriz tributária eficazes. A efetividade de uma estrutura fiscal deve respeitar as receitas do Estado e, ao mesmo tempo, proporcionar a todos a mesma combinação de rendimento e consumo.

A hipótese é a de que as informações de produtividade são assimétricas porque o governo possui informações incompletas, o que, por sua vez, limita a capacidade de distribuir renda entre diferentes indivíduos. O governo pode apenas monitorar a renda de cada pessoa, enquanto a produtividade e o número de horas que escolhe dedicar ao trabalho são informações privadas. Portanto, a renda é escolhida como base de tributação para realizar a distribuição.

Na primeira parte da pesquisa discutirá os modelos tributários ótimos. Na segunda parte descreverá a diferenciação de receitas e impostos sobre bens. Na terceira parte buscará o modelo básico de tributação ótima, que diz respeito à capacidade do Estado de alocar uma certa quantia de receita devido à falta de informação. Na quarta parte apresentará exemplos das externalidades do modelo básico de tributação ótima, considerando os problemas que surgem quando diferentes níveis do setor público não conseguem coordenar sua arrecadação de impostos. Conclui-se que a tributação ótima deve ser vista como um guia que aproxima as ações políticas dos modelos teóricos e os adapta à situação socioeconômica de referência.

2 MODELOS DE TRIBUTAÇÃO ÓTIMA

A tributação da renda de Mirrlees (1971) representa a equidade distributiva que o governo deve fazer entre os contribuintes, por um lado, e a eficácia produtiva, por outro. Mirrlees (1971) distinguiu as pessoas com base em sua produtividade, ou seja, pelo potencial uso do salário por hora como medida de produtividade.

A tributação da renda que aumenta o bem-estar coletivo obriga, portanto, os Estados a enfatizar a importância de um sistema econômico sustentável e que preserve os contratos

sociais, com múltiplos objetivos socioeconômicos que podem ser alcançados através da distribuição da riqueza. A tributação da renda é mais comum na maioria dos países desenvolvidos do que os impostos indiretos sobre os preços dos produtos e serviços, que enfraquecem a situação econômica (BIRD; ZOLT, 2005).

Em outras palavras, a tributação ótima consiste em analisar o trade-off entre eficácia produtiva e a equidade distributiva da matriz tributária no contexto da estabilização econômica visando o aumento do bem-estar social (VILLAS-BÔAS, 2015). É importante ressaltar que na teoria da tributação ótima, Solow (2002) enfatizou a importância das políticas econômicas voltadas à estabilização estrutural ou mesmo a estabilidade financeira para os mais keynesianos.

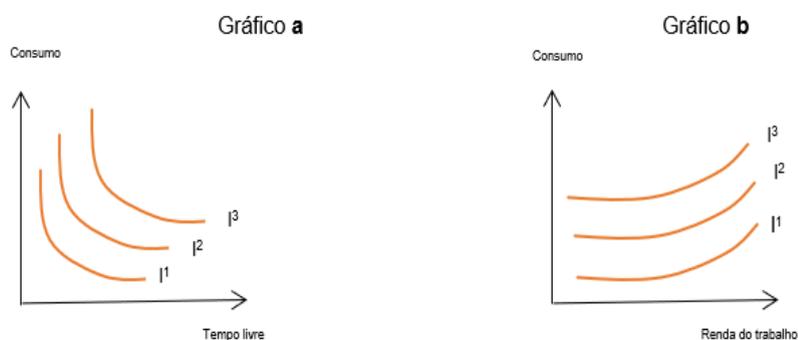
No cenário de Boadway, Marchand e Pestieau (1991), a produtividade é uma informação privada no sentido de que apenas o indivíduo sabe o quão produtivo realmente é (onde os empreendedores mais eficientes também são eficientes como trabalhadores), enquanto o governo observa apenas para a renda – de horas de trabalho e horas trabalhadas – ao tomar decisões redistributivas.

Com base nestas conclusões, a fórmula abaixo é um modelo multivariado para explorar como utilizar simultaneamente os impostos sobre o rendimento e o trabalho, e um modelo multiperíodo para explorar o imposto sobre ganhos de capital. Suponha que cada indivíduo tenha preferências de consumo e lazer representadas por uma função de utilidade, onde a utilidade, u , é uma função crescente do consumo do indivíduo, c , e do tempo de lazer, l , como segue nesta primeira equação:

$$u = u(c, l)$$

As preferências de consumo e lazer (e suas combinações) são ilustradas por curvas de indiferença que produzem a mesma utilidade para o indivíduo. Isso é mostrado na Figura 1, gráfico a.

Figura 1 – Curvas de indiferença.



Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Diferentes curvas de indiferença são mostradas na Figura 1 de modo que a construção de todos esses pontos proporciona a mesma utilidade para o indivíduo. Assim, cada curva representa diferentes combinações de consumo e lazer às quais é indiferente ao indivíduo.

De acordo com os gráficos 'a' e 'b', quanto maior for a curva de indiferença na Figura 1, maior será a utilidade que ela representa. Por exemplo, I² representa uma utilidade maior que I¹ e I³. No gráfico b da Figura 1 mostra as mesmas curvas de indiferença numa dimensão diferente, ou seja, as combinações de consumo e renda auferida trazem o mesmo benefício para o indivíduo se o salário-hora permanecer inalterado.

Esta interpretação é apropriada porque os salários e o rendimento disponível são variáveis observáveis, enquanto as horas efetivamente trabalhadas são geralmente não observáveis. A lógica desta formulação pode ser vista quando o tempo livre, l , pode ser escrito como a diferença entre o tempo total, L , disponível para o indivíduo e o tempo de trabalho h tal que $l = L - h$ durante o recebimento de renda, y , é o produto do salário por hora w e das horas de trabalho, ou seja, $y = w \cdot h$. A primeira equação é então reescrita da seguinte forma

$$u = u(c, l) \frac{y}{w}.$$

No gráfico b da Figura 1, a interpretação é análoga: quanto maior a curva de indiferença da figura, maior o resultado. O fato de as curvas de indiferença terem inclinação positiva no gráfico b deve-se ao fato de que o tempo de trabalho e o tempo de lazer serem imagens espelhadas um do outro (o aumento do tempo de trabalho diminui o tempo de lazer).

Quando o salário por hora de uma pessoa muda, as curvas de indiferença no gráfico b (não no gráfico a) mudam sua inclinação. A tributação dos lucros afeta a estrutura do setor produtivo, *ceteris paribus*, o nível de empreendedorismo é menor, mas a mão de obra é alocada de forma eficiente entre as empresas.

Por fim, o orçamento de consumo privado de um indivíduo é determinado por sua renda do trabalho auferida e pela reserva líquida T após impostos. Portanto, a restrição orçamentária pode ser escrita como $c = y - T$.

2.1 IMPOSTO DE RENDA ÓTIMA

A maioria dos países tributa a renda pessoal de forma progressiva, onde os rendimentos elevados são tributados mais do que os rendimentos baixos, enquanto outros tipos de impostos são aplicados da mesma forma (STILLER, 2017). A Lei brasileira nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 inclui um sistema progressivo de imposto de renda, onde alguns impostos são considerados regressivos (SILVA; OLIVEIRA, 2022). Isso inclui impostos indiretos sobre vendas federais e estaduais que já estão incluídos no preço dos bens ou serviços contratados.

Por exemplo, na matriz tributária brasileira, um auxiliar de serviços gerais ganha em média R\$ 2 mil e um servidor público ganha R\$ 20 mil por mês. Ambos vão ao supermercado e gastam R\$ 560,00 em produtos básicos, sendo que a taxa de compra é de R\$ 200,00, o que equivale a 10% da renda de um auxiliar de serviços gerais e 1% da renda de um servidor público.

Conforme explicado, os sistemas fiscais regressivos são mais comuns em países menos desenvolvidos, onde mais pessoas podem pertencer ao mesmo grupo de rendimentos, reduzindo assim o impacto negativo da tributação regressiva. Os governos aplicam o imposto sobre vendas igualmente a todos os consumidores com base na renda e nas compras. Embora o imposto possa ser fixo (como um imposto sobre vendas), ele afeta mais os consumidores pobres.

Devido ao caráter regressivo da matriz tributária, as empresas brasileiras distribuem dividendos adicionais dedutíveis, denominados de Juros de Capital Próprio – JCP; abrange a tributação neutra dos rendimentos e dividendos dos acionistas; contém uma carga tributária sobre bens e serviços mais elevada do que qualquer membro da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE (VALENÇA JÚNIOR, 2020).

Stiglitz (1982) relaciona o uso de cargas tributárias regressivas à escassez de informação numa economia composta por apenas dois tipos de indivíduos, um que se presume ter baixa produtividade

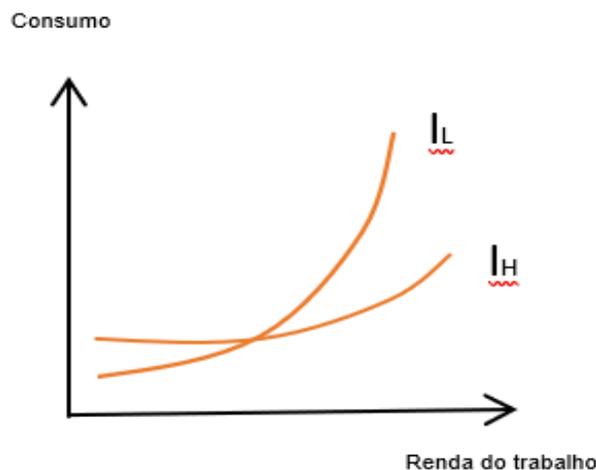
e o outro ter preferências elevadas e idênticas. A única diferença entre eles é que as pessoas com alta produtividade têm salários por hora mais altos do que as pessoas com baixa produtividade.

Isto significa que as curvas de indiferença na Figura 1, gráfico a, não diferem entre os tipos individuais. Por outro lado, na Figura 1, gráfico b, são diferentes porque uma pessoa com baixa produtividade tem de abdicar de mais tempo livre do que uma pessoa com alta produtividade para obter um determinado aumento de rendimento.

O consumo de bens e o consumo de tempo livre criam uma sensação individual de bem-estar e, por isso, são incluídos nas funções de utilidade individual, conferindo-lhe um valor positivo. O consumo de tempo livre torna-se o objetivo implícito da função de bem-estar social, se for considerado um “bem coletivo”, o governo deve levar isso em consideração, atentando para as altas taxas marginais, que também desestimulam o trabalho.

Por outro lado, a renda do trabalho aumenta em um real devido ao trabalho adicional, e os pequenos produtores precisam de mais compensação na forma de aumento do consumo para manter os lucros. Portanto, quando as curvas de indiferença são expressas em termos de consumo e rendimento do trabalho, as curvas de indiferença dos indivíduos altamente produtivos são mais planas do que as dos indivíduos de baixa produtividade.

Figura 2 – Diferenças de produtividade e curvas de indiferença



Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

A Figura 2 mostra a curva de indiferência de I_H para o indivíduo de alta produtividade e I_L para um indivíduo pouco produtivo. Pessoas com produtividade diferente escolherão, portanto, diferentes combinações de consumo e renda, mesmo que tenham as mesmas preferências.

Uma matriz ótima de impostos e transferências reflete um objetivo social que mostra como os interesses de diferentes indivíduos são ponderados juntos. Isso é chamado de função de bem-estar social. O problema de política fiscal ótima pode, portanto, ser formulado como uma redistribuição de renda usando impostos e transferências de renda (juntamente com requisitos de renda para outros fins) para maximizar a função de bem-estar social.

Embora as metas de bem-estar possam parecer diferentes, duas variantes são recorrentes na literatura jurídica e econômica. Isso é chamado de função de bem-estar utilitária e significa que todos os interesses individuais recebem o mesmo peso. Portanto, o governo deve desenhar a matriz tributária e de transferência de renda de forma que beneficie ao máximo a todos.

A função social rawlsiana (em homenagem a John Rawls) visa incrementar o bem-estar dos desfavorecidos cuja teoria reforça dois conceitos: equidade distributiva e distribuição de renda (ZANITELLI, 2016). Pode-se imaginar outras formas – e talvez mais realistas –, como fazer com que os interesses de todos os indivíduos afetem o bem-estar social, mas recebendo pesos diferentes dependendo da posição do indivíduo na distribuição do rendimento.

Os estudos teórico-econômicos acreditam que a tributação ótima é baseada em como a matriz tributária e a transferência de renda podem ser projetadas para alcançar uma alocação de recursos com ótimo de Pareto (FACHIN, 2019; BELEAU, 2013). Isso significa que o benefício para um tipo de produtividade é mantido constante e que a política fiscal é então projetada para maximizar o benefício para o outro.

A tributação é implementada por meio da função fiscal, que é a mobilização de recursos orçamentários para financiar os gastos públicos, da função econômica, que aloca recursos para investimentos em setores econômicos específicos, e da função social, que distribui a renda por meio de políticas públicas (MUSGRAVE, 1959).

A tributação advém também da função estabilizadora de atuar como “regulador” da economia, ou seja, manter a estabilidade de preços e garantir o pleno emprego dos fatores de produção. Essa função insere-se na continuidade do pensamento keynesiano e do contexto econômico de Solow (2002), que evidencia o desejo de dar margem de manobra ao Estado e aos governos na execução da política fiscal para cumprir as três tarefas já mencionadas.

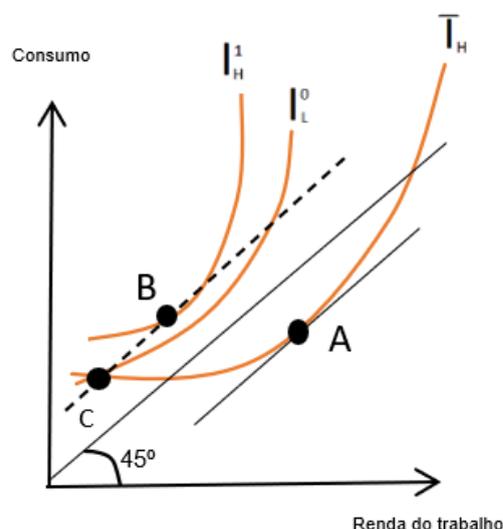
A estabilização econômica raramente é neutra em termos de distribuição de riqueza (LISTOKIN, 2012). E na medida em que quase todas as intervenções estatais alteram a distribuição do bem-estar coletivo, persiste o problema da “difusão” dos efeitos da função política fiscal, o que acaba por impedir a implementação de políticas independentes e neutras.

Para Sen (2008), o economista e filósofo indiano que ganhou o Prêmio Nobel de Economia em 1998, o bem-estar social fornece uma base de informação muito limitada para o desenvolvimento político porque não leva em conta os critérios que a comunidade pode adotar no julgamento de ações públicas. Kanbur, Keen e Tuomala (1994) enriqueceram as ferramentas teóricas da tributação ótima, concentrando a atenção na minimização do índice de pobreza em vez de na maximização da função de bem-estar.

Para os formuladores e gestores de políticas públicas (*policy makers*) ligados ao Poder Executivo, o foco de análise é a pobreza e não o bem-estar. O objetivo é garantir que aqueles em situação mais vulnerável tenham a oportunidade de receber uma renda estável, independentemente do trabalho. Além disso, o bem-estar coletivo fornecido por meio da assistência social deixou de ser uma filantropia estatal na atual Constituição Federal.

O sistema de impostos e transferências é projetado para maximizar a utilidade do indivíduo de baixa produtividade e manter constante a utilidade do indivíduo de alta produtividade em um nível predeterminado. Portanto, o raciocínio qualitativo pode ser aplicado independentemente do nível em que os benefícios da alta produtividade são definidos. Isso pressupõe que o governo conhece a distribuição da produtividade na economia como um todo e as preferências dos consumidores, mas não pode observar a produtividade no âmbito individual. Esta discussão é baseada na Figura 3.

Figura 3 – Modelo de dois tipos (modelo de dupla produtividade).



Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Políticas fiscais e econômicas de distribuição de renda baseadas apenas em impostos e transferências globais de renda não funcionam quando a produtividade individual é informação privada (BRITO, 2011). A distribuição da renda depende dos fatores de produção e da sua remuneração no mercado, de modo que o governo deveria se basear no imposto de renda em vez de impostos fixos baseados na produtividade.

O exemplo da Figura 3 sugere um sistema de distribuição completa onde pessoas de alta produtividade distribuem renda para pessoas de baixa produtividade. Além disso, presume-se que a economia consiste em números iguais de indivíduos de cada tipo.

Na Figura 3, a linha de 45 graus representa o orçamento de cada indivíduo sem impostos e transferências de renda (que significa que o consumo é igual à renda do trabalho), a curva de indiferença I_H mostra o nível de utilidade fixado para o indivíduo de altamente produtivo, enquanto I_L^0 e I_L^1 são duas curvas de indiferença de baixa produtividade. Para maximizar a utilidade, o indivíduo de baixa

produtividade deve receber o máximo possível de receita tributária do indivíduo de alta produtividade porque está em I_H .

Na mesma figura, a receita tributária é determinada pela distância entre a linha de 45 graus e o ponto A (medida pelo consumo), onde a curva de indiferença I_H tem a mesma inclinação da linha de 45 graus. Agora suponhamos que a receita tributária seja dada como uma transferência para um indivíduo de baixa produtividade como mostra a linha tracejada na figura. A figura mostra que a utilidade do tipo simples de baixa produtividade é maior no ponto B, onde a linha tracejada é tangente à curva de indiferença I'_L . Portanto, os escores A (altamente produtivo) e B (pouco produtivo) juntos formam a melhor distribuição possível.

No entanto, a distribuição dos pontos A e B não é possível neste modelo. Isso ocorre porque uma pessoa altamente produtiva prefere o ponto B à quantia que lhe é atribuída no ponto A. Passar de A para B aumentaria a vantagem de quem ganha mais, e esse benefício pode, por sua vez, pode ser alcançado imitando o indivíduo de baixa produtividade, ou seja, trabalhando menos e relatando a mesma renda de um indivíduo pouco produtivo que está em I_H .

Uma vez que a análise se baseia no pressuposto de que o governo pode controlar o rendimento, mas não a produtividade a nível individual, tal comportamento imitativo é possível e enfraqueceria naturalmente as condições de distribuição da riqueza às pessoas de alta para baixa produtividade. Boadway e Keen (1993) classificam um imitador como uma pessoa altamente produtiva que finge ser improdutivo, e para evitar tal comportamento deve ser introduzida uma restrição adicional chamada restrição de autosseleção.

Uma restrição de autosseleção significa que o indivíduo de alta produtividade deve preferir (ao menos fracamente preferir) uma alocação que lhe é destinada ao indivíduo de baixa produtividade. O

efeito da restrição de autosseleção é alterar a combinação de renda do trabalho e consumo destinados ao indivíduo de baixa produtividade, de modo que a alocação se torne pouco atrativa para indivíduos de alta produtividade (RÄSÄNEN; RUUSUNEN; HÄMÄLÄINEN, 1997).

Isto significa na Figura 3 que o ponto C (em vez do ponto B) representa a combinação de renda do trabalho e do consumo do indivíduo de baixa produtividade. Um indivíduo altamente produtivo não pode mais aumentar sua utilidade fingindo ser pouco produtivo. A alocação mostrada pelos pontos A e C pode ser chamada de modelo de dois tipos (modelo de dupla produtividade), ou seja, a melhor solução possível do ponto de vista do orçamento do governo e da restrição de autosseleção.

A Figura 3 mostra que a restrição de autosseleção limita a possibilidade de distribuição de renda entre os indivíduos. No ponto C, a utilidade da baixa produtividade os é menor do que no ponto B. Para que uma pessoa improdutiva escolha o ponto C (ao invés do ponto B se a distribuição de renda ocorresse em um ponto fixo), temos que mova-o a linha do orçamento de modo que toque a curva de indiferença I^o_L no ponto C. Isto é feito pelo indivíduo de baixa produtividade através de um imposto marginal sobre a renda do trabalho. O objetivo é tornar desagradável o comportamento imitativo, o que por sua vez é uma condição básica para a distribuição de renda.

Por outro lado, indivíduos de alta produtividade não precisam distorcer a oferta de trabalho porque não são ameaçados pela imitação. Para eles, o imposto marginal é, portanto, zero. Pode parecer contraintuitivo redistribuir o rendimento de uma produtividade elevada para uma produtividade baixa, mas lembre-se que os indivíduos com elevada produtividade são tributados, enquanto os indivíduos com baixa produtividade recebem uma transferência líquida. Para alcançar tal distribuição de renda na ausência de informação deve-se evitar o comportamento

imitativo, e é por isso que a renda do trabalho da baixa produtividade é tributada na margem.

3 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E IMPOSTOS DIFERENCIADOS SOBRE BENS

Para incluir a análise dos impostos sobre bens, o modelo deve ser modificado para incluir diferentes mercadorias. Caso contrário, o modelo é o mesmo: assumimos que as pessoas têm as mesmas preferências, mas diferem em termos de produtividade. Se o governo tiver acesso aos impostos sobre o rendimento e sobre a propriedade, o imposto sobre a propriedade é uma ferramenta adicional para prevenir comportamentos de imitação.

No modelo de dois tipos (modelo de dupla produtividade), um imitador potencial é um indivíduo altamente produtivo que finge ser de baixa produtividade (embora a distribuição de renda seja benéfica). Assim, o imitador produz o mesmo rendimento antes dos impostos que o indivíduo de baixa produtividade. Assim, o imitador também paga o mesmo montante de imposto sobre o rendimento e recebe a mesma renda disponível que uma pessoa de baixa produtividade.

Um imitador não necessariamente escolherá o mesmo padrão de consumo, ou seja, a mesma quantidade do respectivo bem, como um indivíduo de baixa produtividade. A razão é que o imitador e o indivíduo de baixa produtividade não têm tanto tempo de lazer à sua disposição. Mais especificamente, o imitador desfruta de mais tempo de lazer, porque o imitador atinge a renda do indivíduo de baixa produtividade com um aporte de trabalho menor do que os próprios indivíduos de baixa produtividade.

Assim, se existe uma relação direta entre tempo de lazer e padrões de consumo, para um dado rendimento disponível, daí resulta uma regra simples de tributação diferenciada de mercadorias que equivale a tributar mais pesadamente os bens que um imitador escolher. Uma interpretação um tanto simplificada é que o

comportamento imitativo pode ser combatido tributando mercadorias que complementam o lazer de forma mais pesada, enquanto os bens que são substitutos do lazer são tributados de forma correspondentemente mais baixa.

Isso facilita afrouxar a restrição de autosseleção e, assim, permite maior distribuição de renda por meio de impostos e transferências de renda (HOMBURG, 2001). No entanto, se as preferências forem tais que as diferenças no tempo de lazer não afetem por si só os padrões de consumo (ou seja, se forem determinadas apenas com base na renda disponível e nos preços ao consumidor), então os impostos sobre bens não podem mais ser usados para facilitar a restrição de autosseleção.

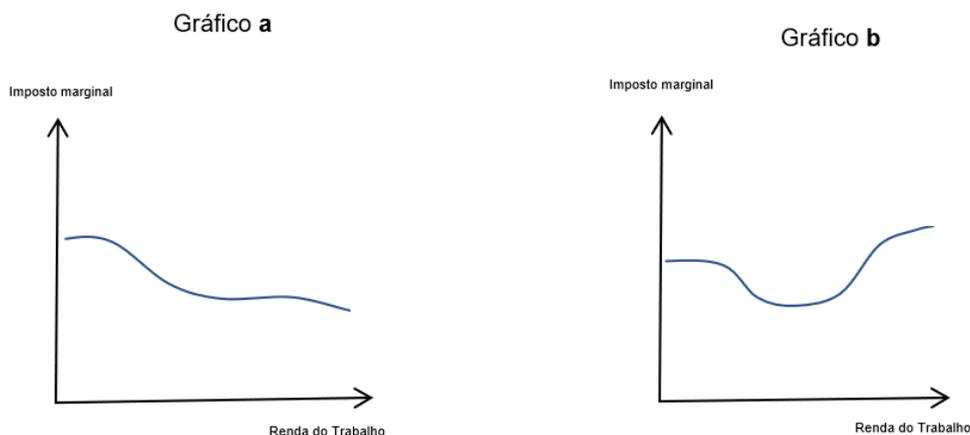
Como mostram Atkinson e Stiglitz (1976), impostos diferenciados sobre bens não têm efeito numa economia com opções ótimas de imposto sobre o rendimento. Decorre também desta literatura que é impossível estabelecer que os impostos regressivos sobre o rendimento do trabalho sejam apenas impostos marginais. É impossível avaliar a natureza regressiva de um sistema fiscal sem ter em conta a finalidade para a qual o imposto é aplicado.

4 COMO É O MODELO BÁSICO DE TRIBUTAÇÃO ÓTIMA

Até agora, o debate centrou-se na questão de saber por que razão o governo opta por utilizar impostos distorcivos em vez da redistribuição através de impostos de montante fixo, e mostrou que isto está relacionado com a falta de informação. A teoria baseia-se no pressuposto de que o governo pode controlar a renda, mas não a produtividade a nível individual. O modelo de dois tipos (modelo de dupla produtividade) constitui aqui uma estrutura pedagógica simples. Contudo, o modelo de dois tipos não é, obviamente, muito útil se quisermos caracterizar a escala fiscal como um todo.

Os fatores determinantes mais importantes por trás do surgimento do modelo básico de tributação ótima são a meta de distribuição social (representada pela função de bem-estar social), os efeitos dos impostos sobre o comportamento econômico das pessoas e a distribuição da produtividade na economia. Além disso, é importante saber quanto do rendimento é arrecadado para outros fins que não a distribuição de rendimentos (por exemplo, para financiar despesas públicas).

Figura 4 – Exemplos de tabela de impostos



Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

A Figura 4 mostra duas tabelas de impostos, expressas como a razão entre o imposto marginal e a renda do trabalho. Como a distribuição de renda inclui tanto a tributação quanto as transferências, o imposto marginal é interpretado aqui como o efeito marginal total, ou seja, a soma dos efeitos marginais proporcionados pelo sistema de impostos e transferências.

As duas tabelas de impostos na figura não se baseiam em dados reais, mas são livremente desenhadas para mostrar dois

padrões típicos, ou seja, que o imposto marginal é alto em rendas baixas e depois cai com a renda como na parte a da figura, e que a tabela de impostos é em forma de U como na parte b da figura. São esses padrões que são interessantes e não tentam relacionar as curvas com os níveis reais do imposto marginal.

Os resultados de simulações geram tabelas de impostos marginais decrescentes, bem como tabelas de impostos em forma de U . O sistema de impostos e transferências visa redistribuir daqueles que são mais produtivos (possuem maior capacidade de gerar renda) para aqueles que são menos produtivos (têm menor capacidade de geração de renda). Para conseguir isso, os impostos médios devem ser relativamente altos para aqueles com renda alta, enquanto não distorcemos muito a oferta de trabalho nessas faixas de renda.

Na Figura 4, a renda é gerada por meio de uma transferência para os desempregados, ou seja, uma renda garantida, que passa a ser tributado rapidamente à medida que aumenta a renda do trabalho. Se o rendimento do trabalho for tão elevado que a pessoa pague o rendimento líquido do imposto, a taxa marginal é reduzida.

Isto explica por que razão a taxa marginal é elevada para os que ganham menos e depois diminui à medida que a renda aumenta. Se o imposto marginal se estabiliza ou continua a cair como no gráfico a da Figura 4, ou aumenta quando subimos na distribuição de renda como no gráfico b da Figura 4, depende, entre outras coisas, de como a distribuição da produtividade parece.

A exigência da receita tributária líquida para outros fins que não a distribuição de renda tende a aumentar os impostos médios. Uma possível consequência disto é que uma exigência de renda mais alta conduz a impostos marginais mais elevados na extremidade inferior da distribuição de renda, uma vez que gera receitas fiscais mais altas dos assalariados de renda média e alta.

As tabelas de impostos na Figura 4 – interpretados por Li, Lin e Zhang (2013) – utilizam uma fórmula que mostra como o imposto marginal em cada nível de produtividade depende dos determinantes

discutidos acima. O limite anual, t^i , de qualquer tipo de produtividade é determinado pelo produto de três determinantes, aqui chamados de a_1^i , a_2^i e a_3^i utilizando a seguinte expressão:

$$\frac{t^i}{1-t^i} = a_1^i \cdot a_2^i \cdot a_3^i$$

O primeiro componente, a_1^i , reflete o quanto os impostos distorcem o comportamento dos indivíduos produtivos tipo i , no caso a oferta de trabalho. Um aumento na tributação marginal levará então a uma diminuição na oferta de mão de obra, buscando um ponto ótimo entre aumento no salário por hora e níveis satisfatórios de oferta de trabalho.

Com base no seu modelo, pode-se mostrar que a_1^i é determinado pela elasticidade salarial compensada pela oferta de trabalho: se aumentar, então a_1^i diminui e vice-versa. A interpretação é que uma maior elasticidade salarial significa uma maior perda de eficácia produtiva devido à tributação. A elasticidade salarial pode ou não variar de acordo com diferentes grupos de pessoas.

Este componente opera com uma taxa marginal menor naqueles grupos de renda onde a perda de eficácia produtiva decorrente da tributação é grande, e vice-versa. Uma interpretação semelhante aplica-se ao caso mais geral do efeito renda. O significado do segundo componente a_2^i é mais facilmente ilustrado pela fórmula,

$$a_2^i = \frac{N^i}{w^i - n^i}$$

onde n^i é o número de indivíduos de produtividade tipo i , w^i com salário por hora antes de impostos para produtividade tipo i , enquanto N^i é o número de indivíduos na economia com maior produtividade (e, portanto, também maior renda no modelo) do que

a produtividade tipo i . Este componente desempenha um papel importante na tabela de impostos.

Lembre-se de que um aumento no imposto marginal sobre i , se todo o resto mantiver constante, resultará num imposto médio mais elevado sobre todos aqueles com renda maior que i . Para estes grupos, o aumento da carga tributária funciona como um imposto único.

O componente a_2^i representa o custo de oportunidade entre a cobrança de um imposto adicional sobre os indivíduos N_i com tendência superior a i e a perda de eficácia produtiva devido à distorção da oferta de trabalho para i . Quanto mais pessoas com renda maior a i (maior o numerador) e menos pessoas com produtividade tipo i , menor o salário por hora para i (menor o denominador), maior será a_2^i e maior será a taxa marginal ótima para produtividade do tipo i . Isto explica por que estudos anteriores concluíram que a taxa marginal é elevada para os que ganham menos (FERNANDES; CAMPOLINA; SILVEIRA, 2019; CASTRO; BUGARIN, 2017).

Quanto maior na distribuição de renda o tipo de produtividade i for encontrado, menos receita adicional pode ser naturalmente obtida tributando marginalmente apenas i , o que funciona para um imposto marginal mais baixo mais alto na distribuição (através do numerador na expressão para a_2^i). Ao mesmo tempo, o número de pessoas de um determinado tipo de produtividade também desempenha um papel. Por exemplo, se houver um pico na distribuição da produtividade, o denominador da expressão a_2^i aumenta até esse pico; depois disso, o denominador pode diminuir. A conclusão é que a_2^i pode aumentar ou diminuir à medida que se move ao longo da distribuição de produtividade, significando que a taxa marginal pode aumentar ou diminuir com a renda mais alta na distribuição. Isso, por sua vez, ajuda a explicar a diferença entre o gráfico a e o gráfico b na Figura 4.

O componente a_3^i é, em última análise, sobre a aparência das metas de distribuição. Pirttilä e Tuomala (2001) interpretam a_3^i como um ganho de bem-estar social ao tributar marginalmente a produtividade tipo i da renda do trabalho, que gera maiores receitas tributárias na distribuição de renda, que é então transferida para aqueles com menor produtividade do que i . Como o a_3^i afeta a aparência da tabela de impostos depende, portanto, do bem-estar social. Mas este componente também pode estar relacionado à restrição de autosseleção discutida anteriormente, ou seja, a_3^i seria zero se o governo pudesse controlar a produtividade individual, caso não houvesse déficit de informação. Neste caso, o governo poderia distribuir a renda com impostos fixos baseados na produtividade e, é claro, não há ganho de bem-estar social em distribuir a margem impondo um imposto distorcido sobre a produtividade tipo i .

Na literatura jurídica e econômica, diferentes tabelas de impostos podem ser utilizadas para diferentes grupos de pessoas. Alesina e Giuliano (2011) apontaram que se a matriz tributária pudesse ser diferenciada entre os indivíduos com base em alguma característica correlacionada com a produtividade seria possível reduzir o conflito entre eficácia produtiva e equidade distributiva. Heathcote, Storesletten e Violante (2020) asseveram que é politicamente conveniente implementar um imposto de renda baseado na idade com tabelas diferentes. Simulações numéricas de Kataoka e Takamatsu (2020) sugerem que os ganhos de bem-estar decorrentes dos impostos classificados por idade podem ser significativos.

5 ALÉM DO MODELO BÁSICO: ALGUNS EXEMPLOS DE TRIBUTAÇÃO ÓTIMA

Até agora, os argumentos têm sido baseados em modelos que utilizam a literatura de tributação ótima, cuja escolha pode afetar os resultados. Por isso é importante tentar dar um passo adiante.

A análise do modelo básico pressupõe que os próprios desempregados o escolheram, com base nos incentivos criados pelas matrizes tributárias e de transferências. Também pressupõe que o bem-estar de uma pessoa não é diretamente afetado por quanto os outros gastam, o que contradiz claramente os resultados da investigação em economia comportamental.

A discussão também não leva em conta a possível diminuição da eficácia produtiva, que se deve ao fato de a redução fiscal normalmente não ser implementada por um único governo como no modelo básico de tributação ótima, mas por vários níveis diferentes do setor público. Portanto, nos tópicos a seguir, discutiremos brevemente o que acontece quando essas premissas são atendidas.

5.1 CONCORRÊNCIA IMPERFEITA E DESEMPREGO DE EQUILÍBRIO

No modelo básico de tributação ótima, o mercado de trabalho é competitivo: qualquer pessoa disposta a trabalhar pelo salário por hora tem a oportunidade de fazê-lo. O fato de alguns (na parte inferior da distribuição de produtividade) poderem ainda não trabalhar é porque eles próprios optam por trabalhar zero horas com base nos incentivos que recebem.

Embora a oferta de trabalho seja importante do ponto de vista da tributação ótima, é, no entanto, razoável examinar as consequências do esperado abandono da concorrência no mercado de trabalho, especialmente porque o desemprego é um problema grave em muitos países. A questão importante é como a tributação pode combater o desemprego e, portanto, é necessário compreender por que ocorre o desemprego equilibrado.

É importante ressaltar o efeito sobre a oferta de trabalho de um aumento no salário por hora após impostos pode ser dividido em efeito renda e efeito substituição (KANCZUK, 2002). O efeito renda sobre a oferta de trabalho é negativo, porque uma pessoa ficou mais rica devido ao aumento do salário por hora e pode, portanto, aumentar seu consumo, incluindo o consumo de tempo de lazer. O efeito substituição é positivo no sentido de que um aumento no salário por hora após impostos torna o trabalho relativamente mais lucrativo em comparação com o consumo de tempo de lazer.

Pesquisas anteriores sobre tributação e desemprego argumentam que os sindicatos têm tradicionalmente desempenhado um papel importante no mercado de trabalho (PIKETTY, 2008; ULYSSEA, 2006; SIEBERT, 1997). Existe uma extensa literatura sobre formação salarial que analisa os incentivos enfrentados pelos sindicatos e como estes, por sua vez, afetam os resultados do mercado de trabalho em termos de salários e emprego (GUIMARÃES, 2002; PISSARIDES, 1986; DRÈZE, 1979).

Os resultados mostram que os sindicatos têm incentivos para explorar o seu poder de mercado e, portanto, manter a remuneração acima do salário competitivo, levando ao desemprego de equilíbrio. Por que isso é interessante do ponto de vista da tributação ótima? A razão é que se a economia se caracteriza pelo mesmo peso do desemprego involuntário, o bem-estar coletivo aumenta à medida que o desemprego diminui. Outra razão é que as receitas fiscais podem ser utilizadas para outros fins que não as transferências para os desempregados.

Por outro lado, a tributação afeta os salários antes do imposto de renda, que é determinado nas negociações entre sindicatos e empregadores. O número de trabalhadores pode assim ser aumentado tributando a oferta de trabalho dos empregados.

Os estudos sobre o efeito dos impostos sobre a negociação salarial sindical baseiam-se normalmente em modelos nos quais o

sindicato estima o nível de vida dos seus membros (em termos de consumo) e a taxa de emprego. Surge aqui um conflito de objetivos, porque à medida que o salário antes de impostos aumenta, a procura de mão-de-obra diminui e, portanto, o número de trabalhadores diminui.

O empreendedorismo é um insumo não observável e não pode ser diretamente tributado (ou subsidiado). No entanto, a quantidade de mão de obra contratada pelo empresário é observável e pode ser tributada. Isto levanta a questão de saber se o imposto sobre a renda deve ser complementado por um imposto sobre o trabalho (ou um imposto sobre a produtividade das empresas). Compreendemos que não há necessidade de tributar o trabalho se os lucros forem tributados de forma otimizada.

Suponha que todos os trabalhadores sejam considerados igualmente produtivos e, portanto, recebam o mesmo salário por hora. Se a alíquota marginal aumenta e o nível médio permanece o mesmo (de modo que o consumo de mão de obra permanece essencialmente o mesmo), o desemprego aumenta.

O aumento do emprego por meio da divisão do trabalho baseia-se no pressuposto de que as pessoas e as horas de trabalho são substituíveis na produção, caso em que uma hora de trabalho por pessoa pode ser substituída por trabalhadores adicionais (mas não necessariamente substitutos perfeitos), enquanto cada trabalhador escolhe seu próprio trabalho de acordo com suas preferências e restrições. Neste caso, a decisão empregatícia é influenciada por fatores externos, como o aumento da tributação marginal, para que cada trabalhador decida por trabalhar menos horas.

Dathein (2015) mostra que apenas o desemprego voluntário pode justificar um imposto de renda mais progressivo. O objetivo da distribuição da riqueza é alterar a distribuição inicial de renda e capital de acordo com os desejos expressos pela sociedade. Assim, a introdução de um imposto gradual é, por exemplo, uma solução para uma distribuição mais justa da renda.

A literatura tributária empírica não fornece uma imagem clara de como a tributação da renda afeta a formação salarial ou quais os “modelos sindicais” de segmentos do mercado de trabalho que descrevem adequadamente a formação salarial. Com a ajuda de um novo estudo baseado em modelos numéricos, é possível compreender como o desemprego de equilíbrio afeta o modelo básico de tributação ótima e ter uma ideia da magnitude dos efeitos.

5.2 GESTÃO FISCAL DO SETOR PÚBLICO

O modelo básico de tributação ótima baseia-se no pressuposto de que todas as decisões relativas à arrecadação de impostos são tomadas por uma única autoridade (o governo). Na economia real, as decisões de arrecadação de impostos são tomadas a muitos níveis diferentes no setor público, e muitas vezes a mesma base tributária é utilizada a estes diferentes níveis.

Atuando na alocação de recursos, a tributação enfraquece a eficácia produtiva de todo o sistema. Mesmo com a mesma base de cálculo, as externalidades permitem prejudicar o bem-estar do setor público em graus variados.

Embora cada nível de tomada de decisão considere suas próprias restrições orçamentárias e como sua alíquota afeta sua própria base tributária, pode não haver incentivo para considerar o impacto nas receitas fiscais a outro nível. Por exemplo, o imposto federal afeta não apenas sua própria base de cálculo, mas também a sua base de cálculo municipal e estadual.

Estes efeitos diretos sobre a base de cálculo a outros níveis são chamados de externalidades verticais porque surgem de um nível, mas prejudicam ou beneficiam outro (dependendo se a externalidade é positiva ou negativa). No caso da mesma base de cálculo do imposto sobre a renda, há razões para acreditar que estas externalidades sejam negativas.

Se a oferta de trabalho diminuir devido a um aumento na taxa de juro, então um aumento da taxa de juro em um nível leva a uma diminuição no rendimento líquido em outros níveis. Kaplow (2010) afirma que ignorar a forma como a própria tributação afeta as receitas a outros níveis de decisão tende a subestimar os custos sociais marginais da geração de receitas fiscais. Mantendo-se todos os outros fatores iguais, o resultado provável é que as receitas fiscais sejam mais elevadas do que seriam se todas as decisões fiscais fossem tomadas ao mesmo nível de tomada de decisão.

A questão de como este problema de coordenação pode ser resolvido na prática foi analisada em vários estudos baseados no pressuposto de que o governo central atua como um “líder estratégico” perante os formuladores e gestores de política econômica local e/ou regional. Isto significa que o Estado age primeiro e leva em consideração como suas decisões afetam as decisões de política econômica tomadas posteriormente no nível local/regional, enquanto os tomadores de decisão locais/regionais consideram as decisões fiscais e de gastos do Estado como exógenas.

Uma forma de contabilizar as externalidades verticais – discutida por Kotsogiannis (2010) – é que toda a arrecadação de impostos ocorre em algum nível decisório, enquanto o governo central distribui as receitas entre os diferentes níveis por meio de um sistema de redistribuição dentro do setor público. Nesse caso, a externalidade é introduzida justamente porque cada arrecadação ocorre em apenas um nível. Uma alternativa é o governo federal projetar o sistema de redistribuição de renda do setor público de modo que as transferências de rendas (positivas ou negativas) pagas nos níveis de governo estadual e local dependam das externalidades que geram.

De acordo com a teoria do federalismo fiscal de Oates (2008), o governo central pode, assim, regular os incentivos político-econômicos nos níveis federal, estadual e municipal e manter a capacidade de tributar em todos os níveis, a exemplo da guerra

fiscal entendida como uma externalidade. Diferentes variações desta teoria são exploradas por Oliveira (2016) e Shah (1991), que estudam de forma prática a estrutura da matriz tributária a partir de uma perspectiva holística, que inclui não apenas a política tributária governamental, mas também a política fiscal com os incentivos à arrecadação de impostos e decisões de gastos em nível estadual e municipal.

Os subsídios estatais e outras distribuições de renda do setor público desempenham um papel importante na motivação dos formuladores e gestores de políticas fiscais e econômicas locais/regionais. Isso sugere que os sistemas tributários, os subsídios do setor público e outros sistemas distributivos devem ser projetados simultaneamente. Como isso pode ser feito da melhor maneira não é evidente, e o passo da discussão teórico-econômica conduzida acima para a implementação prática ainda está longe.

Estudos empíricos mostram que diferentes níveis do setor público influenciam as políticas fiscais e econômicas uns dos outros, e a distribuição de recursos não é ótima precisamente devido as externalidades verticais. Um próximo passo seria tentar quantificar como a falta de coordenação a diferentes níveis afeta a arrecadação e a tributação. Isto também forneceria informações importantes para futuras revisões da política fiscal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo apresentou a tributação ótima da renda centrando-se nas consequências da informação assimétrica, e discutiu o efeito dos impostos na distribuição de rendimento, que permite atingir objetivos justos com perda mínima de eficácia produtiva. Os principais resultados são mostrados a seguir.

(i) A utilização de impostos regressivos é consequência da falta de informação. Presume-se que o governo pode observar o rendimento, mas não a produtividade a nível individual, o que significa que a distribuição deve basear-se no rendimento observável e não na produtividade (não observável). Isto limita a possibilidade de distribuição porque uma pessoa com elevada produtividade pode imitar uma pessoa com baixa produtividade trabalhando menos e relatando a mesma renda que uma pessoa de baixa produtividade. Ao tributar a oferta de trabalho pelos tipos de produtividade que a tributação ameaça imitar, o incentivo por trás do comportamento imitativo pode ser neutralizado.

(ii) Para uma tributação ótima da renda, um imposto diferenciado sobre o consumo é utilizado como um instrumento tributário complementar quando ajuda a neutralizar o comportamento imitativo e aumentar a margem de distribuição. É apresentada uma regra política simples, *ceteris paribus*, escolher um imposto relativamente alto sobre bens que não relacionados ao lazer. A intuição é que no modelo a única coisa que distingue um potencial imitador de um indivíduo de baixa produtividade é que o imitador (que é mais produtivo) passa mais tempo livre. São delineadas regras de política fiscal semelhantes, uma vez que o imposto sobre o rendimento do capital também pode ser utilizado em adição ao imposto sobre o rendimento do trabalho. A chave aqui é a relação entre lazer e poupança.

(iii) No que diz respeito à disposição da tabela de impostos, existem dois resultados típicos na literatura: a taxa marginal diminui com o rendimento e a tabela de impostos tem a forma de U . Para uma função de bem-estar utilitarista, os resultados mostram uma tabela de impostos ótima em forma de U dentro das faixas de renda onde está a maioria das pessoas. Na função de bem-estar individual rawlsiana, a renda é marginalmente tributada, mas estes resultados devem ser interpretados com cautela.

(iv) O desemprego de equilíbrio resultante da concorrência imperfeita no mercado de trabalho (que ocorre de forma não intencional) pode justificar um imposto sobre o rendimento mais progressivo. O aumento da tributação progressiva reduziria intuitivamente os salários, o que, por sua vez, levaria a novos empregos. No entanto, existem lacunas significativas no efeito da incorporação do desemprego involuntário, na descentralização dos modelos fiscais e no efeito da tributação na formação de salários e no emprego em diferentes áreas do mercado de trabalho.

(v) O modelo básico de tributação ótima assume que o bem-estar individual é determinado apenas pelo seu próprio consumo e lazer, e não por quanto os outros gastam. No entanto, existem boas razões para esta suposição, uma vez que existem provas empíricas suficientes de que o consumo relativo (em comparação com outros) também afeta o bem-estar individual. Os padrões relativos de despesa podem ter implicações significativas para a política fiscal. Um motivo de taxa de correção é adicionado para justificar uma taxa de margem mais alta do que o modelo base. Além disso, os resultados mostram que os padrões de consumo relativo podem levar a uma tributação mais progressiva.

(vi) O modelo básico de tributação ótima baseia-se no fato de que todas as decisões de política fiscal serem tomadas pelo governo. Na economia real, as decisões de arrecadação de impostos são tomadas a muitos níveis diferentes no setor público e, mesmo nesses diferentes níveis, é frequentemente utilizada a mesma base tributária. Em termos de política fiscal, isso é importante, porque cada nível individual pode não considerar que sua arrecadação também afeta a base tributária dos outros níveis. Isto leva a externalidades que o Estado pode internalizar, por exemplo, ajustando os incentivos políticos econômicos estaduais e municipais por meio do sistema de apoio estatal.

O planejamento da matriz tributária visa uma pura distribuição de renda ao maximizar a função de bem-estar social enquanto decide os gastos dos governos estaduais e municipais e arrecada certa quantia de receita tributária. Isto significa que os sistemas tributários e os sistemas distributivos do setor público se complementam e, portanto, devem ser concebidos simultaneamente.

Embora a discussão sobre a teoria da tributária ótima deva ocorrer no âmbito da eficácia produtiva e da equidade distributiva, a pesquisa sobre a otimização tributária continua no contexto do desenvolvimento tecnológico, ao nível de desenvolvimento econômico, à competição tributária internacional, aos fluxos de capital e aos fatores ambientais. Em cada caso, discutimos os estágios iniciais da literatura sobre economia comportamental e as suas implicações para a política fiscal.

Embora este artigo apresente a tributação ótima, a interface entre a economia comportamental e as finanças públicas é mais ampla. Uma extensa literatura mostra que algumas pessoas sofrem de problemas de autocontrole e, portanto, tendem a tomar decisões de curto prazo que não fazem sentido no longo prazo. Isto constitui um incentivo para futuras investigações abordarem os limites e contradições da teoria tributária ótima: contabilizar os efeitos macroeconômicos da distribuição do rendimento, garantindo assim a complementaridade entre as funções redistributiva e estabilizadora.

Data de Submissão: 19/03/2023

Data de Aprovação: 14/11/2024

Processo de Avaliação: *double blind peer review*

Editor Geral: Prof. Dr. Jailton Macena de Araújo e Profa. Dra. Hirdan Katarina de Medeiros Costa

Assistentes Editoriais: Damião Benilson Gomes de Melo e Jennifer Pinheiro

REFERÊNCIAS

ALESINA, Alberto; GIULIANO, Paola. Preferences for redistribution. In: **Handbook of social economics**. North-Holland, 2011. p. 93-131. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/B978-0-444-53187-2.00004-8> Acessado em: 31 jan. 2023.

ATKINSON, Anthony Barnes; STIGLITZ, Joseph E. The design of tax structure: direct versus indirect taxation. **Journal of Public Economics**, v. 6, n. 1-2, p. 55-75, 1976. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/0047-2727\(76\)90041-4](https://doi.org/10.1016/0047-2727(76)90041-4) Acessado em: 23 jan. 2023.

BELEAU, Aurélien. Théorie de la taxation optimale et politique de stabilisation: une incompatibilité théorique?. **CES Working Papers**, documents de travail du Centre d'Economie de la Sorbonne - 2013-59, juin 2013. Disponível em: <https://rb.gy/z2j> Acessado em: 28 mar. 2023.

BIRD, Richard M.; ZOLT, Eric M. Redistribution via taxation: The limited role of the personal income tax in developing countries. **UCLA Law Review**, v. 52, p. 1627-1696, 2005. Disponível em: <https://is.gd/CLL6ES> Acessado em: 13 fev. 2023.

BOADWAY, Robin; KEEN, Michael. Public goods, self-selection and optimal income taxation. **International Economic Review**, p. 463-478, 1993. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/2527177> Acessado em: 10 fev. 2023.

BOADWAY, Robin; MARCHAND, Maurice; PESTIEAU, Pierre. Optimal linear income taxation in models with occupational choice. **Journal of Public Economics**, v. 46, n. 2, p. 133-162, 1991. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/0047-2727\(91\)90001-I](https://doi.org/10.1016/0047-2727(91)90001-I) Acessado em: 13 mar. 2023.

BRITO, Alessandra Scalioni. Efeitos esperados pela teoria econômica de políticas de transferência de renda sobre o mercado de trabalho. **Texto para Discussão nº 43**, maio 2011. Disponível em: <https://bit.ly/3cColYz> Acessado em: 22 jul. 2022.

CASTRO, Fábio Avila de; BUGARIN, Maurício Soares. A progressividade do imposto de renda da pessoa física no Brasil. **Estudos Econômicos (São Paulo)**, v. 47, p. 259-293, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-416147222fcm> Acessado em: 30 mar. 2023.

DATHEIN, Ricardo. Teorias econômicas e políticas contra o desemprego. **Pesquisa & Debate** – Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia Política, v. 16, n. 1 (27), 2005. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/rpe/article/view/11892> Acessado em: 10 fev. 2023.

DELGADO, Joedson de Souza; BASSO, Ana Paula. A tributação ótima sobre a renda estruturada com os impostos especiais de consumo. **Revista Direito Mackenzie**, v. 16, n. 1, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.5935/2317-2622/direitomackenzie.v16n115492> Acessado em: 20 jul. 2022.

DRÈZE, Jacques H. Salaires, emploi et durée du travail. **Recherches Économiques de Louvain / Louvain Economic Review**, v. 45, n. 1, p. 17-34, 1979. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/40723578> Acessado em: 12 jan. 2023.

FACHIN, Laura Stéfeno. Eficiência e Equidade: uma análise do direito tributário brasileiro na perspectiva da tributação ótima. **Revista Pensamento Jurídico**, v. 13, n. 2, 2019. Disponível em: <https://rb.gy/oob> Acessado em: 28 mar. 2023.

FARHI, Emmanuel; GABAIX, Xavier. Optimal taxation with behavioral agents. **American Economic Review**, v. 110, n. 1, p. 298-336, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1257/aer.20151079> Acessado em: 20 jul. 2022.

FERNANDES, Rodrigo Cardoso; CAMPOLINA, Bernardo; SILVEIRA, Fernando Gaiger. Imposto de renda e distribuição de renda no Brasil. **Texto para discussão 2449**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, fevereiro de 2019. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9136> Acessado em: 30 mar. 2023.

GRILLI, Vittorio; MASCIANDARO, Donato; TABELINI, Guido. Political and monetary institutions and public financial policies in the industrial countries. **Economic Policy**, volume 6, issue 13, 1 October 1991, pages 341–392, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/1344630> Acessado em: 25 jul. 2022.

GUIMARÃES, Nadya Araujo. Por uma sociologia do desemprego. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 17, p. 104-121, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69092002000300007> Acessado em: 12 jan. 2023.

HEATHCOTE, Jonathan; STORESLETTEN, Kjetil; VIOLANTE, Giovanni L. Optimal progressivity with age-dependent taxation. **Journal of Public Economics**, v. 189, p. 104074, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jpubeco.2019.104074> Acessado em: 31 jan. 2023.

HOMBURG, Stefan. The optimal income tax: Restatement and extensions. **Public Finance Analysis**, vol. 58, n. 4, p. 363-395, 2001. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/40912975> Acessado em: 10 jan. 2023.

KANBUR, Ravi; KEEN, Michael; TUOMALA, Matti. Optimal non-linear income taxation for the alleviation of income-poverty. **European Economic Review**, v. 38, n. 8, p. 1613-1632, 1994. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/0014-2921\(94\)90030-2](https://doi.org/10.1016/0014-2921(94)90030-2) Acessado em: 12 jan. 2023.

KANCZUK, Fabio. Juros reais e ciclos reais brasileiros. **Revista Brasileira de Economia**, v. 56, p. 249-267, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-71402002000200003> Acessado em: 30 mar. 2023.

KAPLOW, Louis. **The theory of taxation and public economics**. Princeton University Press, 2010.

KOTSOGIANNIS, Christos. Federal tax competition and the efficiency consequences for local taxation of revenue equalization. **International Tax and Public Finance**, v. 17, p. 1-14, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10797-008-9094-8> Acessado em: 31 jan. 2023.

LI, Jinlu; LIN, Shuanglin; ZHANG, Congjun. Skill distribution and the optimal marginal income tax rate. **Economics Letters**, v. 118, n. 3, p. 515-518, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.econlet.2012.12.022> Acessado em: 13 jan. 2023.

LISTOKIN, Yair. Equity, efficiency, and stability: The importance of macroeconomics for evaluating income tax policy. **Yale Journal on Regulation**, v. 29, ed. 1, p. 45-89, 2012. Disponível em: <https://www.proquest.com/docview/927710566> Acessado em: 10 fev. 2023.

MIRRLEES, J. A. An exploration in the theory of optimum income taxation. **Review of Economic Studies**, Oxford, v. 38, n. 2, p.

175-208, apb. 1971. Disponível em: <https://bit.ly/3zuJXAQ> Acessado em: 20 jul. 2022.

MUSGRAVE, R. M. **Theory of Public Finance** – A Study in Public Economy. New York: McGraw Hill, 1959.

OATES, Wallace E. On the evolution of fiscal federalism: Theory and institutions. **National tax journal**, v. 61, n. 2, p. 313-334, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.17310/ntj.2008.2.08> Acessado em: 1º fev. 2023.

OLIVEIRA, Gustavo da Gama Vital de. **Temas de federalismo fiscal brasileiro**. 1 ed. Rio de Janeiro: Gramma, 2016.

PIKETTY, Thomas. **A economia das desigualdades**. Leya, 2018.

PIRTTILÄ, Jukka; TUOMALA, Matti. On optimal non-linear taxation and public good provision in an overlapping generations economy. **Journal of Public Economics**, v. 79, n. 3, p. 485-501, 2001. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0047-2727\(99\)00105-X](https://doi.org/10.1016/S0047-2727(99)00105-X) Acessado em: 31 jan. 2023.

PISSARIDES, Christopher A. Trade unions and the efficiency of the natural rate of unemployment. **Journal of Labor Economics**, v. 4, n. 4, p. 582-595, 1986. Disponível em: <https://doi.org/10.1086/298111> Acessado em: 20 jul. 2022.

RÄSÄNEN, Mika; RUUSUNEN, Jukka; HÄMÄLÄINEN, Raimo P. Optimal tariff design under consumer self-selection. **Energy Economics**, v. 19, n. 2, p. 151-167, 1997. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0140-9883\(96\)01003-1](https://doi.org/10.1016/S0140-9883(96)01003-1) Acessado em: 28 mar. 2023.

SEN, Amartya. **Desigualdade reexaminada**. 2ª ed., Rio de Janeiro: Record, 2008

SHAH, Anwar. **The new fiscal federalism in Brazil**. Washington, DC: World Bank, 1991. Disponível em: <https://is.gd/jmrIrK> Acessado em: 1º fev. 2023.

SIEBERT, Horst. Labor market rigidities: at the root of unemployment in Europe. **Journal of Economic Perspectives**, v. 11, n. 3, p. 37-54, 1997. Disponível em: <https://doi.org/10.1257/jep.11.3.37> Acessado em: 12 jan. 2023.

SILVA, Laércio Damiane Cerqueira da; OLIVEIRA, Bruno Bastos de. Estudo sobre o efeito líquido da incidência do ICMS e IRPF na distribuição de renda no estado de Pernambuco. **Direito**

Tributário e suas repercussões socioeconômicas/ Ana Paula Basso e André Luna (org). Andradina: Meraki, 2022.

SOLOW, Robert M. Peut-on recourir à la politique budgétaire? Est-ce souhaitable? **Revue de l'OFCE**, n. 4, p. 7-24, 2002. Disponível em: <https://www.cairn.info/revue-de-l-ofce-2002-4-page-7.htm> Acessado em: 10 fev. 2023. 2022.

STIGLITZ, Joseph E. Self-selection and Pareto efficient taxation. **Journal of Public Economics**, volume 17, Issue 2, March 1982, Pages 213-240. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/0047-2727\(82\)90020-2](https://doi.org/10.1016/0047-2727(82)90020-2) Acessado em: 22 jul. 2022.

STILLER, Wojciech. Designing and Displaying the Income Tax Scale under Progressivity. **Annales Universitatis Mariae Curie-Skłodowska, Sectio H Oeconomia**, v. 51, n. 4, p. 289-302, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.17951/h.2017.51.4.289> Acessado em: 7 fev. 2023.

ULYSSEA, Gabriel. Informalidade no mercado de trabalho brasileiro: uma resenha da literatura. **Revista de Economia Política**, vol. 26, n. 4, dez. 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-31572006000400008> Acessado em: 12 jan. 2023.

VALENÇA JÚNIOR, Francelino das Chagas. **A matriz tributária brasileira**: comparações entre a carga de tributos do Brasil com os países membros da OCDE. Orientador: Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy, Coorientador: Cleucio Santos Nunes. 2020, 159f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Mestrado em Direito, Centro Universitário de Brasília (CEUB), Brasília, 2020. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/prefix/15798> Acessado em: 28 jul. 2022.

VILLAS-BÔAS, Marcos de Aguiar. A teoria da tributação ótima aplicada ao sistema brasileiro: parte 3 – o trabalho de Peter Diamond e James Mirrlees. **Direito UNIFACS – Debate Virtual**, n. 183, 2015. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/view/3882/2653> Acessado em: 20 mar. 2023.

ZANITELLI, Leandro Martins. A democracia de cidadãos proprietários em Rawls: análise crítica acerca de diferentes interpretações. **Praxis Filosófica**, n. 42, p. 107-130, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/pafi/n42/n42a05.pdf> Acessado em: 20 mar. 2023.

Optimal Taxation of Consumption and Income: Analysis of Tax Policy

Joedson de Souza Delgado

Ana Paula Basso

Abstract: The study of optimal income taxation occurred in the 1970s in the work of British economist J. A. Mirrlees, who observed the impact of taxation on employment. He emphasizes that people rationally determine the amount and type of work they do, maximize their utility, and adopt common welfare biases. The objective proposed here is to analyze the effect of taxes on the distribution of income and consumption as part of fiscal policy instruments. To this end, the research highlights the need to critically reflect on factors that shape optimal taxation on consumption and income. The field of study is government policy, which includes bibliographical research with a legal and economic focus, as well as analytical and descriptive research aimed at finding effective models of tax matrices. The conclusion is that optimal taxation should be seen as a guide that brings political actions closer to theoretical models and adapts them to the reference socioeconomic situation.

Keywords: Distributive equity. Productive efficiency. Fiscal policy. Optimal taxation.

DOI: <https://doi.org/10.22478/ufpb.1678-2593.2023v22n50.66469>

Conteúdo sob licença *Creative Commons*: [Attribution-NonCommercial-NoDerivative 4.0 International](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/) (CC BY-NC-ND 4.0)

